



Chã de Alegria, 07 de Março de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS GOMES DO AMARAL, Julienne Barbosa Xavier  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bbf5-40a6-6386-4809-ac72-2c079fb821d4

## DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao disposto do Item 36 da Resolução nº 269/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Município de Chã de Alegria não possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) no exercício de 2024.

Atenciosamente:

---

**TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA**  
**PREFEITO**